Registrado às f. 101
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 07 de janeiro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 de janeiro de 2019

PORTARIA № 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Michele Vilas Boas Bolcato**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula nº 1522, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 149 de 02/10/2009, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 30/12/2018 a 28/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 30/12/2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de janeiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020